



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
PODER LEGISLATIVO  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

## **PORTARIA Nº 006/2019 DE DE JANEIRO DE 2018.**

O vereador **RUSBIMARIO QUEIROZ SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Usando de suas atribuições legais o vereador **RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA**, resolve viajar até a Cidade de Altamira-PA, para resolver o termo de titularidade e responsabilidade de certificado digital de pessoa jurídica do biênio de 2019 a 2020, no dia 07 de Janeiro de 2019, conforme a Resolução de nº 002/2016, que dispõe sobre as diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Medicilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

**RUSBIMARIO QUEIROZ SILVA**  
**PRESIDENTE - CMM**